

PARECER Nº 038/98

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

AO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1997.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
REJEITADO
EM 14 / 12 / 98
3ª sessão (6x2) VOTAÇÃO
Ass. Receção

COMISSÃO ATRAVÉS DE SEU RELATOR, RELATA O SEQUINTE:

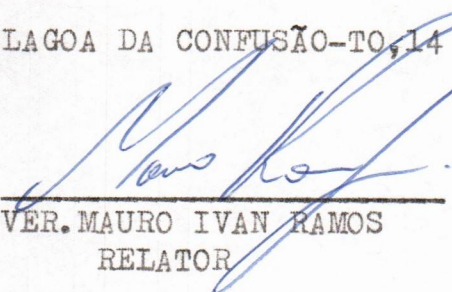
Considerando, que o TCE analisou o referido balancete dando-os como regular com ressalva, esta COMISSÃO analisou novamente as ressalvas e concluiu que as mesmas apresentam inumeras falhas, nos processos de licitações com montagens de direcionamento exclusivo a ' FIRMAS SUSPENSAS. Conforme o DIÁRIO OFICIAL Nº 690, PAG. 1149 da RECEITA ESTADUAL, assim sendo comprova que na EDUCAÇÃO durante o ano não foram gastos 25% da receita devida, comprometendo todos os balancete do ano.

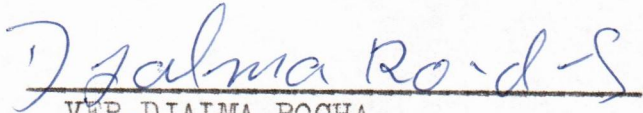
Considerando, finalmente contrário ao TCE pois temos conhecimento público e notário, é o que faz com que esta COMISSÃO não cometa " deslises em seu atos, ficando a cargo dos demais decidirem em plenário.

ESTE É O PARECER

SALA DAS COMISSÕES

LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 14 DE DEZEMBRO DE 1998.


VER. MAURO IVAN RAMOS
RELATOR


VER. DJALMA ROCHA
SECRETÁRIO


VER. M^{te} CONCEIÇÃO

PRESIDENTE

